**Modelo] Ação Declaratória de inexistência de débito c/c pedido de indenização em decorrência de dano moral**

6[COMENTAR](https://mel2302.jusbrasil.com.br/modelos-pecas/507668430/modelo-acao-declaratoria-de-inexistencia-de-debito-c-c-pedido-de-indenizacao-em-decorrencia-de-dano-moral?utm_campaign=newsletter-daily_20171009_6121&utm_medium=email&utm_source=newsletter" \l "comments)



Publicado por [Tawany Muricy](https://mel2302.jusbrasil.com.br)

anteontem

106 visualizações

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE \_\_\_\_\_\_\_\_ – \_\_.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, brasileira, solteira, aposentada, portadora da Cédula de identificação nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_.\_\_\_.\_\_\_-\_\_, residente e domiciliado na Rua\_\_\_\_\_\_,nº\_\_\_,Bairro\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,Cidade/Estado\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,CEP:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cel. () - , sem endereço de e-mail, por intermédio de seu Advogado que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, propor a seguinte

**AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C PEDIDO DE INDENIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE DANO MORAL**

Em desfavor de **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, por sua matriz situada na Avenida\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_\_\_\_– Bairro\_\_\_\_\_\_\_, Cidade/Estado\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CEP:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CONCESSÃO DA JUSTIÇA GRATUITA.**

Antecipadamente, vem a autora requerer que lhe sejam concedidos os benefícios da justiça gratuita, conforme disposto no inciso [LXXIV](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10727456/inciso-lxxiv-do-artigo-5-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988), do artigo [5º](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10641516/artigo-5-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988) da [Constituição Federal](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/188546065/constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-constitui%C3%A7%C3%A3o-da-republica-federativa-do-brasil-1988) e na Lei [13.105](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/174276278/lei-13105-15)/15, disposto nos artigos [98](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/28895641/artigo-98-da-lei-n-13105-de-16-de-marco-de-2015) a [102](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/28895576/artigo-102-da-lei-n-13105-de-16-de-marco-de-2015) [Novo Código de Processo Civil](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/174276278/lei-13105-15), em virtude de não poder arcar com os encargos decorrentes do processo, sem que prejudique seu próprio sustento e de sua família.

**I. DOS FATOS**

A Sra. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, é beneficiária de aposentadoria, também é residente e domiciliada em Petrolina-PE como consta na qualificação dos autos, e sempre mantém suas contas em dia.

Entretanto, lhe ocorreu um fato doloroso, ao ter seu CPF consultado no site do SPC – SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, onde foi constatada a existência da restrição de seus dados, constando na consulta a data de inclusão da negativa de crédito que ocorreu em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, com o valor de R$ 135, 72 (cento e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Ocorre Excelência, que esse valor em decorrência dos juros e taxas aumentaram progressivamente, constando em um boleto de fatura mensal com data de vencimento para \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ o valor de R$ 510, 43 (quinhentos e dez reais e quarenta e três centavos), confirmando em anexo.

Ressalte-se que a autora jamais criou vinculo jurídico com a requerida, e, no entanto, teve seus dados restringidos, cessando assim o direito de crédito da autora e por consequência ocasionando danos morais.

Ademais, todas as tentativas de minimizar os danos sofridos e de solucionar o problema de forma pacífica e amigável perante a empresa foram infrutíferas, restando a alternativa de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de evitar transtornos irreparáveis em virtude dessa dívida indevida e da negativa de seus dados.

É a breve síntese fática. Sem mais delongas, passa-se ao mérito.

**II. DA INEXISTÊNCIA DO DÉBITO**

Nesse ponto, reitera-se que o débito informado pela empresa requerida é inexistente, tendo em vista que a sra. \_\_\_\_\_\_\_\_\_ jamais adquiriu esse cartão de crédito perante a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ S/A, muito menos qualquer produto nesse mencionado cartão de crédito.

A requerente mora em cidade diversa, sendo obviamente mais cômodo para a mesma realizar as compras na sua própria cidade, visto que existem opções de lojas com produtos idênticos.

Se faz necessário salientar que a requerente nunca recebeu nenhuma correspondência para que pudesse tomar conhecimento da existência desse cartão de crédito, do conhecimento da dívida e principalmente da inscrição de seu nome negativado no SPC.

Sendo assim, caracterizou enorme constrangimento e ofensa iminente dos seus direitos, pois teve seu nome abusivamente inscrito no CADASTRO DE INADIMPLÊNCIA, mesmo com a inexistência de relação jurídica que configurasse margem para a existência desse débito.

**III. DA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA**

Verifica-se vigente no [Código de Defesa do Consumidor](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91585/c%C3%B3digo-de-defesa-do-consumidor-lei-8078-90), o instituto da inversão do ônus da prova, desde que presentes os determinados requisitos da verossimilhança da alegação ou quando o consumidor for hipossuficiente com o objetivo de facilitação de sua defesa;

[Código de Defesa do Consumidor](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91585/c%C3%B3digo-de-defesa-do-consumidor-lei-8078-90):

*Art. 6º São direitos básicos do consumidor:*

*(...)*

*VIII – A facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências;*

Dessa forma, demonstra-se que a ré fica com a responsabilidade de comprovar se não existiram os fatos ocorridos, e especialmente, se não houve dano moral sofrido pela autora.

Reconhece o [Código de Defesa do Consumidor](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91585/c%C3%B3digo-de-defesa-do-consumidor-lei-8078-90) a vulnerabilidade frente ao fornecedor, devendo o Poder Judiciário determinar as devidas medidas assecuratórias, visto que, o consumidor além de hipossuficiente, é visivelmente vulnerável, como previsto no [CDC](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91585/c%C3%B3digo-de-defesa-do-consumidor-lei-8078-90) em seu art. [4º](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10608486/artigo-4-da-lei-n-8078-de-11-de-setembro-de-1990), inciso [I](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10608443/inciso-i-do-artigo-4-da-lei-n-8078-de-11-de-setembro-de-1990):

*Art. 4º, I – Reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor na relação de consumo;*

**IV. DO DANO MORAL**

É notório o dano moral sofrido em decorrência da irresponsabilidade da requerida, de acordo com a [Constituição Federal](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/188546065/constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-constitui%C3%A7%C3%A3o-da-republica-federativa-do-brasil-1988), em seu artigo [5º](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10641516/artigo-5-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988), inciso [V](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10730887/inciso-v-do-artigo-5-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988), é assegurado o direito de resposta proporcional ao agravo, além de caber indenização por dano material, moral ou a imagem;

Ademais, na [Constituição Federal](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/188546065/constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-constitui%C3%A7%C3%A3o-da-republica-federativa-do-brasil-1988), art. [5º](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10641516/artigo-5-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988), inciso [X](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10730704/inciso-x-do-artigo-5-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988), é considerado inviolável a intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, devendo ser assegurado o direito de indenização por dano material ou moral decorrente de sua violação.

[Constituição Federal](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/188546065/constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-constitui%C3%A7%C3%A3o-da-republica-federativa-do-brasil-1988), 1988:

*V- É assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem.*

*X – São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito de indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação. ”*

O [Código Civil](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/111983995/c%C3%B3digo-civil-lei-10406-02) Brasileiro, determina expressamente em seus artigos [186](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10718759/artigo-186-da-lei-n-10406-de-10-de-janeiro-de-2002) c/ [927](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10677854/artigo-927-da-lei-n-10406-de-10-de-janeiro-de-2002) que o bom julgador valendo-se de seu bom senso prático e junto ao caso concreto, tome como parâmetro o princípio da razoabilidade e o princípio da proporcionalidade para estipular uma quantia indenizatória com o objetivo de ressarcir o dano sofrido.

[Código Civil](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/111983995/c%C3%B3digo-civil-lei-10406-02), 2002:

*Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.*

Sendo assim, caracterizando o instituto do dano moral torna-se necessário indenizar, pois atingiu o âmago, a honra, a integridade psicológica da autora, causando grande tristeza e vexame a vítima.

Segue assim o entendimento dos nossos tribunais:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS POR ABALO DE CRÉDITO INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL. INSCRIÇÃO INDEVIDA SPC E SERASA. ATO ILÍCITO. DANO PRESUMIDO. QUANTUM DEBEATUR. MANUTENÇÃO DA CONDENAÇÃO FIXADA PELO MAGISTRADO DE PISO. APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA.

1. O apelante praticou ato ilícito ao inserir erroneamente o nome do apelante nos órgãos de proteção ao crédito. Inteligência do art. [186](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10718759/artigo-186-da-lei-n-10406-de-10-de-janeiro-de-2002) do [CC](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/111983995/c%C3%B3digo-civil-lei-10406-02). **2. O dano moral é presumido nos casos de inscrição indevida no SPC e SERASA, bastando apenas ser provada efetiva inscrição.** 3. O valor fixado na sentença à título de condenação por dano moral atendeu a extensão do dano causado. 4. Recurso conhecido e improvido. Sentença mantida.

(TJ ES – AC: 23080011101 ES 023080011101. Relator: JOSENIDIR VAREJÃO TAVARES, TERCEIRA CÂMERA CÍVEL, Data de Publicação: 02/06/2009) (grifei)

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS. CONTRATO DE FINANCIAMENTO NÃO SOLICITADO. FRAUDE. INSCRIÇÃO INDEVIDA EM ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. DANO MORAL IN RE IPSA. QUANTUM ARBITRADO MANTIDO. JUROS DE MORA MODIFICADOS DE OFÍCIO. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE.

1. Não prospera a alegação da instituição financeira para esquivar-se da indenização, quando não demonstra, por ônus que lhe compete, tenha a consumidora anuído na contratação de financiamento bancário. **2. A restrição indevida do nome da consumidora no órgão restritivo (SPC), trata-se de dano moral in re ipsa, advindo, daí a obrigação de indenizar. Precedentes do STJ.** 3. O quantum indenizatório deve orientar-se pelos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, revelando-se consentâneo ao caso, o valor fixado na sentença recorrida, devendo ele ser mantido. 4. Os juros de mora, devem fluir desde a data do evento danoso (Súmula 54 do Superior Tribunal de Justiça), por tratar-se de responsabilidade extracontratual. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA.

(TJ GO – Apelação Cível nº 206358-60.2013.8.09.0019. Rel. DES. FRANCISCO VILDON JOSE VALENTE, 5º CÂMARA CÍVEL, julgado em 08/10/2015) (grifo nosso).

**V. DOS PEDIDOS**

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência:

a) A concessão dos benefícios da **Justiça Gratuita**, fundada no que dispõe o artigo [5º](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10641516/artigo-5-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988) inciso [LXXIV](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10727456/inciso-lxxiv-do-artigo-5-da-constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-de-1988) da [Constituição Federal](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/188546065/constitui%C3%A7%C3%A3o-federal-constitui%C3%A7%C3%A3o-da-republica-federativa-do-brasil-1988) e o arts. 98 a 102 da Lei nº. Lei [13.105](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/174276278/lei-13105-15)/15, uma vez que o requerente não tem condições de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo do próprio sustento e de sua família;

b) A citação dá ré no endereço indicado para que compareça em audiência de conciliação, instrução e julgamento, a ser designada por este juízo, oportunidade na qual, se quiser, poderá oferecer resposta, sob pena de sujeitar-se aos efeitos da confissão e revelia, sendo, ao final, proferida sentença julgando totalmente procedente o pedido da autora, determinando o cancelamento do cartão de crédito;

c) Que seja reconhecida a inexistência da dívida, reconhecendo a inexigibilidade da dívida;

d) Que seja determinada a retirada imediata do nome/dados da autora do SPC – Serviço de Proteção ao Crédito;

e) A inversão do ônus da prova, nos termos do [Código de Defesa do Consumidor](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91585/c%C3%B3digo-de-defesa-do-consumidor-lei-8078-90);

f) Que seja concedida a indenização em danos morais em favor da requerente no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

g) A condenação da Requerida ao pagamento de honorários sucumbências a serem fixados na proporção de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa;

h) A designação de audiência de Conciliação, conforme disposto no art. [319](http://www.jusbrasil.com.br/topicos/10705427/artigo-319-da-lei-n-5869-de-11-de-janeiro-de-1973), VII, do [Código de Processo Civil](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91735/c%C3%B3digo-processo-civil-lei-5869-73);

i) Sejam julgados inteiramente procedentes os pedidos formulados na inicial;

Protesta demonstrar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, especialmente pela juntada de documentos, especialmente oitiva de testemunhas e depoimento pessoal do réu.

Dá à causa o valor de R$ () para efeitos fiscais.

Termos em que,

Pede deferimento.

Petrolina-PE, 07 de outubro de 2017.

**TAWANY SANTOS E SILVA MURICY**

**OAB/PE:**